

RELATÓRIOS PERIÓDICOS & AGOs DE FUNDOS

A CVM editou a **Deliberação 848/20** aprovando a prorrogação de prazos de sua competência, tais como para a realização de **AGOs de fundos**, apresentação de demonstrações financeiras de fundos, entre outros.

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

MP 931/20 ampliou o prazo para a realização das assembleias gerais ordinárias e reuniões anuais das sociedades anônimas e sociedades limitadas. A **CVM** emitiu a Deliberação CVM 849/20 **prorrogando o prazo** para a entrega de obrigações periódicas de companhias abertas, como apresentações de demonstrações financeiras (até Maio/20).

JUNTAS COMERCIAIS

Juntas comerciais suspenderam quaisquer serviços presenciais, mas mantiveram **serviços digitais** de protocolo e análise de documentos via este sistema.

A MP 931/20 prorrogou o prazo para o protocolo de atos assinados a partir de 16/02/20 e para o cumprimento de exigência para processos de arquivamento enquanto perdurar as **medidas restritivas**.

CLÁUSULAS MAC

Cláusulas contratuais de **Efeito Material Adverso** tornam-se extremamente relevantes nesta crise.

É recomendável criteriosa análise dos dispositivos específicos ao caso para verificar critérios para sua aplicação, eventuais excludentes de aplicação e efeitos na relação contratual.

REVISÕES DE PREÇO E EARN-OUTS

Eventuais cláusulas de revisão de preço ou earn-out de transações já celebradas devem ser criteriosamente avaliadas em razão dos impactos do **Covid-19**, tanto para identificar eventuais impactos diretos (ajuste efetivo), como para documentar os efeitos do **Covid-19** e impactos em preço, resultado e ajustes dado o maior risco de potenciais litígios futuros causados pela crise.



FORÇA MAIOR E ONEROSIDADE EXCESSIVA EM M&A

Os dispositivos legais de força maior e onerosidade excessiva podem ser **aplicáveis** a transações de M&A em curso, gerando uma incerteza jurídica nas transações. Recomenda-se uma **análise individualizada** para verificar eventuais riscos ou possibilidades de rescisão ou renegociação de transações celebradas, sejam estas de forma amigável ou litigiosa.